

## ATIVIDADES ACADÊMICAS PREVISTAS PARA 2021/1 - CURSOS TÉCNICOS e PROEJA

Início das aulas – 17/05/2021

ATIVIDADES ACADÊMICAS	DATAS	RESULTADOS
Período para <b>rematrículas</b> em componentes curriculares	10/05 a 11/05/2021	<b>Atenção:</b> A expedição da declaração de matrícula / frequência pelo sistema só ocorrerá a partir do dia 17/05/2021
Matrícula em pendências	10/05 a 21/05	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para ajustes das rematrículas em componentes curriculares	17/05 a 21/05/21 enviar e-mail para ra.cte@ifsc.edu.br	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para retorno de trancamento	10/05 a 21/05/21	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de reingresso	24/05 a 26/05/21	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de matrícula especial	27/05	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para requerer <b>validação</b> dos componentes curriculares 2021.1 <b>Reconhecimento de estudos por histórico escolar</b>	24/05 a 04/06/2021	A partir do dia 04/06
Período para requerer validação por reconhecimento de saberes	24/05 a 28/05/2021	A partir de 04/06/2021
Período para solicitação de trancamento de matrícula	Conforme IN20 (nova redação pela IN06/21) para o semestre 2021.1 a possibilidade de trancamento está limitada em até 50% do período letivo.	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de <b>cancelamento</b> de matrícula em <b>componente curricular</b>	Conforme IN 20 (nova redação pela IN06/21) o cancelamento de matrícula em componente curricular será permitido além de 25% do período letivo.	Até 7 dias úteis após solicitação

Caso haja alguma inconsistência envie e-mail para [ra.cte@ifsc.edu.br](mailto:ra.cte@ifsc.edu.br)

**\*\* Para os casos em que o aluno estiver matriculado no componente curricular que houver solicitado a validação, deverá frequentar as aulas até a divulgação do resultado.**

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

**ATIVIDADES ACADÊMICAS - CURSOS FIC's**  
**Início das aulas conforme edital**

Período para requerer validação das unidades curriculares	A data limite para solicitação de validação para unidades curriculares é equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo da unidade curricular.	Até 15 dias após o protocolo
<p>* Caso haja alguma inconsistência envie e-mail para <a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a></p> <p>** Para os casos em que o aluno estiver matriculado no componente curricular que houver solicitado a validação, deverá frequentar as aulas até a divulgação do resultado.</p>		